



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3108-1580 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de  
Iracema/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 22/2023/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**

Desembargadora Maria Edna Martins

**Juíza Corregedora Auxiliar:**

Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas

## Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO.....	3
2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA.....	3
3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS.....	3
4 DO QUADRO DE PESSOAL.....	3
5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA.....	4
6 DO DEFENSOR PÚBLICO.....	4
7 DO ACERVO PROCESSUAL.....	5
8 DA PRODUTIVIDADE.....	5
9 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021.....	7
10 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022.....	8
11 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023.....	9
12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS.....	10
13 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE.....	12
14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.....	15
15 PROCESSOS INSPECIONADOS.....	15
16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO.....	21
17 ANÁLISE.....	21
18 CONCLUSÃO.....	21

<b>1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO</b>	
Processo	0000570-17.2023.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Iracema/CE
Entrância	Inicial
Endereço	Av. Augusta Clementina de Negreiros
Telefones	(88)3428-1355 e (85)98234-8912
Período da inspeção	Agosto de 2023
Portaria	Portaria nº 22/2023/CGJCE – DJe 30 de junho de 2023
Percentual de digitalização	100%

<b>2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>
Todas as ações de competência da Justiça Estadual.

<b>3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>	
Nome: <b>MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA</b>	Matrícula: <b>46208</b>
( ) Juiz de Direito      (X) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: (X) Sim      ( ) Não	Quais? Respondendo pela Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte/CE - Portaria nº 889/2023/TJCE.
Ingresso na Magistratura: 13/10/2021	Ingresso na Vara: 5/2/2022
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

<b>4 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
4.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
Não contempla.		
4.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla.		
4.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Bruno Loiola Barbosa		Matr. 44339
4.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03

Carlos Holanda Oliveira		Matr. 3266
Francisco Wéliton Martins Magalhães		Matr. 150
Maria do Carmo Alves de Sena Costa		Matr. 190
4.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Antônio Sobrinho Nogueira de Moura		Matr. 656
Maclaine Lúcia Lopes da Silva		Matr. 650
4.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla.		
4.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
José da Silva Firmino		Matr. 49339
4.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	01
Maria Claudiana Nogueira Bezerra		Matrícula não informada.
4.9 CEDIDOS	TOTAL	11
Ananias Kellyano Alves de Sena		Matr.41876
Antonio Lopes de Almeida		Matr.24322
Maria Aparecida Tavares Vasconcelos		Matr.41872
Edson Amora Maia		Matr.49802
Jeangela Pessoa de Oliveira		Matr.41868
Antonia Danúbia Valentins Leite		Matr.24333
Maria Leonete de Souza		Matr.24336
Meirilane Carvalho de Oliveira		Matr.42319
Antonia Mara Aquino Pessoa		Matr.24334
Maria Zuleide Alves de Andrade		Matr.41887
José Aldovandro de Carvalho Baracho		Matrícula não informada.
4.10 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	03
Iaysnaia Estefanni Magalhães da Nóbega	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 46770
Maria do Carmo Alves de Sena Costa	Diretora de Secretaria	Matr. 46770
Monaliza Roque Moreira	Assistente de Apoio	Matr. 49019

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: LIA COELHO DE ALBUQUERQUE	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

6 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não contempla.

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa	2194	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	127	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	24	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	2360	
Data da Inspeção: 4/2021		Nº CPA: 8500915-95.2021.8.06.0026
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	-166

8 DA PRODUTIVIDADE				
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade				
Grupo	Portaria	Período de atuação		
Núcleo de Produtividade Remota	Nada consta.	Nada consta.		
Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior	Nada consta.	Nada consta.		
Núcleo de Qualidade da Informação	Nada consta.	Nada consta.		
8.2 Produtividade do magistrado – Período de 08/2022 até 07/2023 (conforme lista ID 3230309)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	967	80,58	643	53,58
Homologatória	166	13,83	93	7,75
Audiências	658	54,83	360	30
Despachos	3866	322,17	2322	193,5
Decisões	1550	129,17	922	76,83

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 3/8/2023		
8.3 Gestão de desempenho (Ano: 2023)		
Processos novos		331
Processos pendentes de julgamento		1776
Processos julgados		391
Processos pendentes de baixa		2194
Processos baixados		387
8.4 Gestão do acervo (Mês: Agosto /Ano: 2023)		
Processos conclusos para Sentença		164
Processos julgados e não baixados		211
Processo Suspenso		151
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		1
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		0
Processos entrados no mês		8
Processos julgados no mês		3
Procedimentos entrados no mês		5
Procedimentos arquivados no mês		5
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	143
	Pendente de Baixa	195
Réu Preso	Pendente de Julgamento	21
	Pendente de Baixa	23
Doença Grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	8
Menor	Pendente de Julgamento	6
	Pendente de Baixa	8
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		

Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	48
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	70
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	51
Total	169
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	7,70%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	100,00%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100,00%
<b>DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>8.8 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	491
Total de audiências realizadas	369
Audiências não realizadas	74
Audiências canceladas/redesignadas	16
Audiência designada com a data mais distante	12/09/2023

## 9 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021

Gestão de Acervo											
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8		Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
							Femin.	Violen. Domest.		Quant.	%
Jan/21	84,56%	75,00%	300,00%	13,23%	5,71%	5,00%	NA	37,21%	2456	497	20,24%
Fev/21	82,78%	171,79%	332,05%	26,10%	17,14%	10,00%	NA	46,51%	2385	638	26,75%
Mar/21	79,92%	200,82%	285,25%	32,96%	22,86%	15,00%	NA	63,64%	2309	524	22,69%
Abr/21	79,18%	221,57%	255,56%	35,56%	22,86%	15,00%	NA	71,11%	2236	468	20,93%
Mai/21	77,22%	191,90%	234,29%	43,90%	13,61%	33,33%	NA	75,56%	2196	676	30,78%
Jun/21	74,82%	195,26%	222,13%	49,35%	20,41%	33,33%	NA	93,02%	2122	638	30,07%
Jul/21	74,04%	168,57%	210,48%	55,40%	27,21%	50,00%	0	104,35%	2136	584	27,34%
Ago/21	73,97%	161,17%	201,40%	60,00%	34,01%	58,33%	0	112,20%	2165	551	25,45%
Set/21	72,95%	156,30%	192,59%	63,34%	34,01%	58,33%	0	115,00%	2160	339	15,69%
Out/21	71,64%	158,78%	184,46%	65,79%	34,01%	58,33%	0	115,00%	2155	257	11,93%
Nov/21	70,61%	170,02%	175,15%	68,58%	34,01%	66,67%	0	135,00%	2081	306	14,70%
Dez/21	68,61%	177,82%	172,08%	68,58%	34,01%	66,67%	0	160,00%	2033	435	21,40%

## 10 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2022

Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8	Meta 12	Acervo	Paralisados há

	congest.									mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.			Quant.	%
Jan/22	69,03%	64,00%	32,00%	83,98%	55,57%	0	129,03%	0,00%	2008	563	28,04%
Fev/22	71,12%	57,04%	40,82%	84,67%	53,57%	0	126,98%	0,00%	2088	540	25,86%
Mar/22	72,81%	64,88%	47,71%	85,25%	53,57%	0	126,98%	0,00%	2134	480	22,49%
Abr/22	73,66%	63,54%	74,04%	84,73%	53,57%	0	133,33%	30,77%	2081	437	21,00%
Mai/22	74,15%	63,56%	62,18%	85,64%	53,57%	0	142,86%	200,00%	2105	433	20,57%
Jun/22	74,63%	73,78%	71,38%	86,91%	53,57%	0	142,86%	30,77%	2130	459	21,55%
Jul/22	73,85%	78,12%	78,74%	88,01%	46,51%	0	140,63%	100,00%	2121	609	28,71%
Ago/22	73,74%	82,06%	85,36%	89,66%	47,62%	0	143,75%	133,33%	2109	430	20,39%
Set/22	73,42%	85,81%	91,15%	91,41%	47,62%	0	144,62%	153,85%	2110	387	18,34%
Out/22	73,31%	89,72%	96,40%	92,12%	47,62%	0	144,62%	153,85%	2096	355	16,94%
Nov/22	74,70%	94,57%	100,43%	92,62%	47,62%	0	144,62%	153,85%	2105	466	22,14%
Dez/22	74,52%	101,17%	103,90%	93,30%	51,02%	0	144,62%	153,85%	2033	746	36,69%

## 11 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023

### Gestão de Acervo

Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Dom.				Quant.	%
Jan/23	75,13%	68,42%	69,23%	84,50%	44,22%	0	87,10%	0,00%	40,00%	2042	724	35,46%
Fev/23	75,24%	106,00%	117,50%	85,93%	44,22%	0	96,77%	50,00%	43,92%	2039	465	22,81%
Mar/23	75,54%	106,58%	118,92%	87,05%	44,22%	0	104,92%	50,00%	45,61%	2026	418	20,63%
Abr/23	75,37%	116,50%	111,70%	87,14%	44,22%	0	104,92%	50,00%	47,30%	1995	340	17,04%
Mai/23	74,42%	122,03%	119,26%	88,90%	50,00%	0	108,20%	50,00%	56,51%	1975	465	23,54%
Jun/23	74,32%	135,84%	120,24%	89,87%	50,00%	0	111,48%	50,00%	59,86%	2084	536	25,72%
Jul/23	76,03%	112,97%	103,78%	90,80%	57,14%	0	118,18	80,00%	57,69%	2147	294	13,69%
Ago/23	76,37%	116,92%	104,22%	90,77%	61,54%	0	94,44	41,67%	61,59%	2194	169	7,70%

\*Dados de agosto de 2023 foram extraídos do SEI em 3/8/2023. Os dados anteriores foram extraídos do Painel da Meta nº 7/2010/CNJ publicizado no site da Corregedoria-Geral de Justiça: <https://corregedoria.tjce.jus.br/produtividade-mensal/> e no SEI.

## 12 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

12.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2023 < 65,23% - Portaria nº 1212/2023, DJe 16/05/2023)

2019	83,04%
2020	84,03%
2021	67,71%
2022	74,20%
2023 (até o mês da inspeção)	76,37%

12.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2023 é 120,07% - Portaria nº 872, DJe 27/04/2022)



2019	68,41%
2020	109,82%
2021	163,68%
2022	104,45%
2023 (até o mês da inspeção)	116,92%
<b>12.3 Julgados/Novos (Meta para 2023 é 110,27% - Portaria nº 872, DJe 27/04/2022)</b>	
2019	71,72%
2020	133,26%
2021	155,39%
2022	107,96%
2023 (até o mês da inspeção)	118,13%
<b>12.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos (Meta 2023 &gt; 100%)</b>	
Julgados	247
Novos	228
Entrados	11
Entrados por redistribuição	4
Saídos	5
Saídos por redistribuição	1
Cumprimento	104,22%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>12.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	67
Julgados anterior	869
Acervo Inicial	420
Entrados totais	18
Saídos totais	18
Pendentes	-
Cumprimento	90,77
Julgamentos para atingir a meta	96
<b>12.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.</b>	
Julgados	5
Julgados anterior	11
Acervo Inicial	29
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	61,54
Julgamentos para atingir a meta	10
<b>12.7 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica</b>	
Julgados	7
Julgados anterior	27
Acervo Inicial	35
Entrados totais	0
Saídos totais	2
Pendentes	-
Cumprimento	94,44%
Julgamentos para atingir a meta	2

12.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	0
Julgados anterior	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	3
Pendentes	0
Cumprimento	0
Julgamentos para atingir a meta	0
12.9 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	1
Acervo Inicial	8
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	-
Cumprimento	41,67%
Julgamentos para atingir a meta	2
12.10 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	11
Julgados anterior	23
Acervo Inicial	50
Entrados totais	5
Saídos totais	9
Pendentes	-
Cumprimento	61,59%
Julgamentos para atingir a meta	22

### 13 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) Magistrado(a) e Diretor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 28/8/2023.

#### VISÃO GERAL

##### Processos Conclusos

Para Despacho	292
---------------	-----

Para Decisão Interlocutória	257
-----------------------------	-----

##### Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
--	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
---	-----------------

##### Custas Finais

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
--	-----------------

Como é feito? A secretaria tem um servidor responsável pela análise dos autos após o trânsito em julgado.

Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências:	170
Processos aguardando a realização de audiência de instrução:	23
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete?  Terça-feira o dia inteiro e nos demais dias a depender da necessidade, exceto quarta-feira que é o dia destinado para realização de audiências na Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte onde a magistrada responde.	
Quem realiza audiências de conciliação previstas no art. 334 do CPC?	(X) Conciliador(a) ( ) Juiz(íza)
Os(as) conciliadores(as) possuem capacitação nos termos da Resolução nº 125 do CNJ ?  Uma possui e outra não possui.	
Audiências de conciliação realizadas em 2022:	81
Audiências de conciliação realizadas em 2023 até o mês anterior à inspeção:	44
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	15
Ações Cíveis Públicas	17
Ações de Improbidade Administrativa	11
Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	37
Juris realizados nos últimos 12 meses	3
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	1
Processos inseridos na Meta ENASP	4
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	23
Cumprimento em Regime Aberto	74
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	67

Total de processos de apuração de Ato Infracional	8
Total de processos de execução de medida socioeducativa	5
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	( ) Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	( ) Sim (X) Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) Sim (X) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	( ) Sim (X) Não
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista do SEI e analisado os mais antigos.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	( ) Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim ( ) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
<b>DA ESTRUTURA FÍSICA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(X) Sim ( ) Não

## DA ESTRUTURA FÍSICA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Possui acessibilidade?

Sim ( ) Não

Estrutura física:

( ) Ótima  
 Boa  
( ) Regular  
( ) Ruim

Reclamações/Constatações: Com relação a estrutura, foi destacado que o telhado do fórum por ser de zinco esquentava muito o prédio e no período de chuva apresenta muitas infiltrações, conforme relatado no CPA nº 8500010-08.2020.8.06.0097. Além disso, foi relatado que a energia da cidade é muito fraca e diariamente há quedas de energia prejudicando o acesso aos sistemas do TJCE.

## MOBILIÁRIO

Constatou-se que, embora o mobiliário seja suficiente e esteja em bom estado de conservação, não apresenta padronização e ergonomia, vejamos:

Fotos do salão do júri:



## MOBILIÁRIO

Fotos da sala de audiências:



### 14 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

#### 14.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais

Não consta, até 18/8/2023, processo administrativo contra serventia extrajudicial da Comarca de Iracema, conforme id 3313297.

### 15 PROCESSOS INSPECIONADOS

#### 15.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Não consta, até 2/8/2023, processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da Vara Única da Comarca de Iracema.

#### 15.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0000147-57.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de manutenção de posse ajuizada em 21/9/2018. <b>Concluído para despacho desde 27/8/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>

0002338-17.2014.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais ajuizada em 16/6/2014. <b>Concluído para despacho desde 20/10/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0002403-46.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de obrigação de fazer c/c indenização por danos morais e pedido de antecipação dos efeitos da tutela ajuizada em 10/7/2013. <b>Concluído para despacho desde 24/40/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0002012-91.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de usucapião ajuizada em 14/1/2013. <b>Concluído para sentença e para despacho desde 26/10/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e saneamento da fila de trabalho.</i>
0003587-95.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação monitoria ajuizada em 30/11/2017. <b>Concluído para despacho em 3/11/2021 e para decisão interlocutória desde 16/11/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão e na fila Ag. Analise – Juntada de Petição em 12/01/2023 e em 14/6/2023, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e saneamento da fila de trabalho..</i>
0000699-38.2012.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação Declaratória de Reconhecimento de União Estável c/c Partilha de bens distribuída em 26/2/2018. <b>Concluído para despacho desde 12/11/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0000014-84.2019.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Indenização por Dano Material e Moral redistribuída em 1/4/2019. <b>Concluído para sentença e despacho desde 18/11/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e regularizar localização do processo.</i>

0002261-76.2012.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Alvará Judicial ajuizada em 14/6/2012. Sentença em 27/8/2018. <b>Concluso para despacho desde 6/12/2021, com pedido de desarquivamento pendente da apreciação.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado com situação de arquivado definitivo, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0003158-31.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Açã Revisional de Contrato c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência e Repetição de Indébito ajuizada em 18/4/2017. <b>Concluso para despacho desde 6/12/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado com situação suspenso, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050225-84.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação Revisional de Contrato c/c Tutela Antecipada ajuizada em 8/7/2020. <b>Concluso para sentença em 31/5/2021 e para despacho desde 14/12/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e regularizar localização do processo.</i>
<b>15.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000279-03.2007.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de cobrança ajuizada em 6/6/2007. <b>Concluso para decisão desde 17/6/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito julgado transitado, em fase de cumprimento de sentença, paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0001337-95.2017.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade c/c Indenização de Danos Morais redistribuída em 27/2/2018. <b>Concluso para despacho em 18/6/2021 e para decisão desde 29/6/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e evitar sucessivas conclusões.</i>



0003118-78.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de reintegração de posse ajuizada em 25/6/2019. <b>Concluso para decisão desde 18/3/2022 e sucessivamente concluso para sentença em 10/3/2023.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência e regularizar localização do processo.</i>
0002068-90.2014.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de título extrajudicial ajuizada em 20/2/2014. <b>Concluso para decisão desde 4/4/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050192-60.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Alimentos c/c Pedido Liminar e Regularização da Guarda do Menor ajuizada em 15/5/2021. <b>Concluso para decisão desde 7/4/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0000842-22.2015.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Indenização por Dano Moral e Material redistribuída em 26/2/2018. <b>Concluso para decisão desde 9/5/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0003143-62.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais em fase de cumprimento de sentença. <b>Concluso para decisão desde 15/8/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0050486-15.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de título extrajudicial protocolada em 16/12/2021. <b>Concluso para decisão desde 30/8/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
0002422-52.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Alvará Judicia em fase de cumprimento de sentença. <b>Concluso para decisão desde 22/6/2023.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>

0002275-60.2012.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 13/6/2012. <b>Concluso para decisão desde 16/12/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando impulso judicial. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para movimentação com urgência.</i>
<b>15.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003091-32.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito cumulada com indenização por danos morais ajuizada em 20/3/2018. <b>Concluso para sentença desde 26/4/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0002758-56.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação Penal iniciada em 28/5/2014. <b>Concluso para sentença desde 17/1/2020.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0050221-47.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Reparação de Danos Materiais e Morais ajuizada em 3/7/2020. <b>Concluso para sentença desde 6/5/2021 e para despacho em 16/6/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência e evitar sucessivas conclusões.</i>
0002400-23.2015.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada em 21/8/2015. <b>Concluso para sentença desde 7/6/2021 e para despacho em 15/8/2022.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado em duas filas de conclusão, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0002286-89.2012.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação monitória ajuizada em 13/6/2012. <b>Concluso para despacho em 17/6/2021 e para sentença desde 2/8/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência e evitar sucessivas conclusões.</i>

0003129-78.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de pagamento em consignação ajuizada em 28/3/2017. <b>Concluso para sentença desde 17/10/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0006090-21.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais com Pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada c/c Repetição do Indébito ajuizada em 10/9/2019. <b>Concluso para despacho em 27/8/2021 e para sentença desde 22/10/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência e evitar sucessivas conclusões.</i>
0000186-74.2006.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal iniciada em 27/9/2006. <b>Concluso para sentença desde 5/8/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0000099-84.2007.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal iniciada em 7/3/2007. <b>Concluso para despacho em 24/8/2021 e para sentença no mesmo dia.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência.</i>
0003289-06.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de Rescisão do contrato e devolução do dinheiro ajuizada em 16/6/2017. <b>Concluso para despacho em 27/8/2021 e para sentença desde 22/10/2021.</b> Análise em 9/8/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para julgamento com urgência e evitar sucessivas conclusões.</i>
<b>15.5 CARTAS PRECATÓRIAS / CARTAS DE ORDEM</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0010123-15.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta de Ordem Cível distribuída em 04/08/2023. Análise em 7/8/2023. Despacho de 04/08/2023 determinando a expedição de mandado de intimação a fim de dar cumprimento a ordem. Feito aguardando confecção do expediente. <i>Agilizar cumprimento da carta de ordem.</i>

0010121-45.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta de Ordem Cível distribuída em 04/08/2023. Análise em 7/8/2023. Despacho de 04/08/2023 determinando a expedição de mandado de intimação a fim de dar cumprimento a ordem. Feito aguardando confecção do expediente. <i>Agilizar cumprimento da carta de ordem.</i>
0010026-49.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 23/02/2022. Ato Ordinatório/Despacho exarado em 14/03/2022 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 15/03/2022. Tendo em vista a finalidade da carta precatória (fiscalização e acompanhamento das condições impostas em suspensão condicional do processo), a carta esta aguardando o término do período de prova para ser devolvida. Análise em 21/08/2023. <i>Feito aguardando finalização de suspensão condicional do processo.</i>
0010138-18.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória cível protocolizada em 11/10/2022. Ato Ordinatório/Despacho exarado em 13/10/2022 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 19/10/2022. Devolvido com a informação de que a deprecata está incompleta. Oficiado ao juízo deprecante solicitando informações complementares. Prestadas as informações, expediu-se novo mandado em 18/07/2023, devolvido em 17/08/2023. Análise em 21/08/2023. <i>Feito aguardando a devolução da Carta precatória. Providenciar.</i>
3000107-48.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória cível protocolizada em 21/07/2023. Despacho exarado em 24/07/2023 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 16/08/2023. Diligência cumprida em 20/08/2023. Análise em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
3000108-33.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória cível protocolizada em 21/07/2023. Despacho exarado em 24/07/2023 determinando o cumprimento. Certidão informando que a presente carta foi autuada em duplicidade. Despacho determinado o arquivamento em 18/08/2023. Análise em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
3000105-78.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória Cível protocolizada em 20/07/2023. Despacho exarado em 24/07/2023 determinando o cumprimento. Novo despacho de cumprimento dia 14/08/2023. Análise em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>

3000057-22.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória juizado criminal protocolizada em 09/05/2023. Ato Ordinatório/Despacho exarado em 16/05/2023 determinando o cumprimento. Despacho de 24/07/2023 “considerando que a data da audiência objeto da intimação deprecada (14 de junho de 2023, às 9h) foi ultrapassada sem que tenham sido confeccionados os expedientes necessários para o cumprimento da diligência, officie-se ao juízo deprecante solicitando informações sobre a designação de nova data para a realização do ato, de maneira a possibilitar o regular cumprimento da comunicação processual” aguardando cumprimento. <i>À Secretaria para providenciar o cumprimento da determinação.</i>
0010066-94.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 25/04/2023. Despacho exarado em 29/04/2023 determinando o cumprimento. Ofício expedido e encaminhado em 28/07/2023 a Delegacia para cumprimento de mandado de prisão civil expedido pelo Deprecante. Análise em 21/08/2023. <i>Feito aguardando o cumprimento do mandado. Acompanhar.</i>
0010086-85.2023.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de Carta Precatória protocolizada em 07/06/2023. Despacho exarado em 24/07/2023 determinando o cumprimento. Mandado expedido em 01/08/2023 e devolvido no dia seguinte cumprido. Carta devolvida em 10/08/2023. Análise em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
<b>15.6 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003392-47.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de interdição com pedido de curatela provisória protocolizada em 13/07/2016. Processo julgado em 06/02/2020. Pedido de desarquivamento para nomeação de nova curadora, último impulso judicial em 22/10/2021, com contestação pendente de análise. <b>Concluso para despacho desde 16/12/2021.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando ato judicial. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>

0003624-59.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal que teve como vítima idoso, denúncia recebida em 21/11/2016. Processo julgado transitado. Guia de Recolhimento definitiva expedida em 15/08/2023 e encaminhada por ofício em 16/08/2023 a comarca de Juazeiro do Norte. Analisado em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0000694-11.2015.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível, protocolizada em 10/04/2015. Migrado para o PJE em 30/01/2022. <b>Concluso para despacho desde 02/02/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando ato judicial. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0002102-31.2015.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível - ação de obrigação de fazer com danos morais protocolizada em 16/03/2015. Migrado para o PJE em 07/02/2022. <b>Concluso para decisão desde 07/02/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando ato judicial/julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
<b>15.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0005993-21.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de reparação por danos morais, em face do Estado do Ceará protocolizada em 26/06/2019. Em 06/12/2022, o processo migrou para o PJE e recebeu movimentação do conclusão para julgamento em 21/01/2023 e 21/08/2023 decisão de conversão do julgamento em diligência. Analisado em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0001365-63.2017.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de cobrança – seguro DPVAT protocolizada em 23/02/2018. Processo com sentença proferida em 04/08/2023. Analisado em 21/08/2023. Aguardando publicação da sentença. <i>Em ordem.</i>
0001367-33.2017.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de cobrança – seguro DPVAT protocolizada em 23/02/2018. Ato ordinatório de 30/01/2023 para as partes manifestarem-se sobre o laudo pericial. Analisado em 21/08/2023. <b>Processo concluso para sentença desde 10/04/2023.</b> <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>

0000829-57.2014.8.06.0192	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de busca e apreensão protocolizada em 27/02/2018. Último impulso judicial em determinando expedição de carta precatória, ato ordinatório de 14/08/2023 intimando o promovente a recolher as custas da carta precatória, término do prazo 25/08/2023. Analisado em 21/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0002447-65.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação monitoria protocolizada em 30/07/2013. Último impulso judicial em 17/10/2023, onde restou determinada expedição do mandado de reavaliação do imóvel penhorado nos autos. Mandado devolvido em 17/09/2022, concluso para despacho em 27/07/2023. Analisado em 21/08/2023. Aguardando ato judicial. <i>Feito antigo com lenta tramitação; fazer análise.</i>
<b>15.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000005-05.2008.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação civil de improbidade administrativa protocolizada em 18/12/2008. Processo migrado para o PJE em 03/12/2022. <b>Concluso para julgamento desde 16/01/2023.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0003513-41.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação civil de improbidade administrativa protocolizada em 24/10/2017. Processo migrado para o PJE em 03/12/2022. <b>Concluso para julgamento desde 16/01/2023.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando ato judicial/julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0000203-90.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal (art. 147, 331 e 339 do CP) em que a vítima é um policial militar protocolizada em 05/10/2008. <b>Concluso para sentença desde 03/04/2023.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>

0000160-08.2008.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal - crime da lei de licitações com denúncia recebida em 27/09/2012. Último impulso judicial em 20/07/2021 quando foi despachado para juntar todas as mídias das audiências no processo, determinação cumprida em 19/11/2021. <b>Concluso para sentença desde 17/12/2021.</b> Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando ato judicial. Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0002202-20.2014.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação civil de improbidade administrativa protocolizada em 07/04/2014. Processo com pedido do MP pendente de análise. Concluso para despacho e 10/08/2023. Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando ato judicial. Feito antigo, conferir celeridade.</i>
<b>15.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050008-41.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal violência doméstica protocolizada em 08/01/2020. último impulso judicial em 14/10/2022, quando determinou-se a juntada de certidão de antecedentes do denunciado, certidão juntada em 23/12/2022. <b>Concluso para sentença desde 23/12/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando julgamento. Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0003033-29.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal violência doméstica protocolizada em 06/02/2018. <b>Concluso para sentença desde 07/12/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando julgamento. Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0050378-20.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal violência doméstica protocolizada em 17/11/2020 <b>Concluso para sentença desde 25/06/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando julgamento. Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0050087-20.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal violência doméstica protocolizada em 05/03/2020. <b>Concluso para sentença desde 18/04/2023.</b> Analisado em 21/08/2023. <i>Aguardando ato judicial/julgamento. Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>



0000127-66.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal violência doméstica protocolizada em 03/09/2018. <b>Concluído para sentença desde 24/11/2022.</b> Analisado em 21/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
<b>15.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003656-64.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal (art.12 da Lei 10.826/03 e art. 29§1º lei 9605/98), com denúncia protocolizada em 23/01/2017. <b>Concluído para sentença desde 03/08/2023.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando ato julgamento. <i>Feito antigo e paralisado com sucessivas conclusões sem ato judicial; fazer análise com urgência.</i>
0003609-90.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal (art.12 da Lei 10.826/03 e art. 29§1º lei 9605/98) com denúncia protocolizada em 04/07/2017. <b>Concluído para sentença desde 21/06/2022.</b> Despacho de 27/07/2023, convertendo o julgamento em diligência determinando vista do processo ao MP para falar sobre possível prescrição. Analisado em 22/08/2023. <i>Feito antigo, priorizar.</i>
0003621-07.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal (art.16, 17 da Lei 10.826/03 e art. 29§1ºIII lei 9605/98) com denúncia protocolizada em 02/12/2016. <b>Concluído para sentença desde 12/05/2023.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo, priorizar.</i>
0003608-08.2016.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal (art.12 da Lei 10.826/03 e art. 29§1º lei 9605/98) com denúncia protocolizada em 19/01/2019. <b>Processo despachado em 24/07/2023 determinando o cumprimento da decisão anterior que estabelecia a designação de audiência.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando agendamento do ato audiencial. <i>Feito antigo, priorizar.</i>
0001244-35.2017.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal crime contra a flora e abandono de animal com denúncia protocolizada em 09/05/2019. <b>Processo despachado em 24/07/2023 determinando o cumprimento da decisão anterior que estabelecia a designação de audiência.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando agendamento de ato audiencial. <i>Feito antigo, priorizar.</i>

<b>15.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001179-74.2016.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de guarda infância de juventude protocolizada em 23/02/2018. <b>Concluso para sentença desde 02/06/2022.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0050179-95.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alimentos infância de juventude protocolizada em 30/05/2020. <b>Concluso para sentença desde 15/12/2022.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0002342-25.2012.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de guarda infância de juventude protocolizada em 05/07/2012. <b>Concluso para sentença desde 02/06/2022.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando julgamento. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>
0000255-52.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de adoção protocolizada em 03/04/2019, com sentença prolatada em 06/08/2023 Analisado em 22/08/2023. Aguardando finalização dos expedientes para arquivamento. <i>Em ordem.</i>
0003135-51.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de guarda infância de juventude protocolizada em 03/04/2018. <b>Processo despachado em 08/08/2023 determinado a designação de audiência de instrução.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando agendamento de ato audiencial. <i>Feito antigo, priorizar.</i>
<b>15.12 PROCESSOS ENVOLVENDO MENORES</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0001145-02.2016.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de destituição do poder familiar protocolizada em 25/05/2016. <b>Processo com parecer do MP apresentado em 09/05/2023 pendente de apreciação. Concluso urgente em 10/05/2023.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando despacho. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>

0200199-30.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal estupro de vulnerável protocolizada em 18/05/2022. <b>Decisão de 16/08/2023 nomeando defensor dativo para o acusado.</b> Analisado em 22/08/2023. Aguardando expedientes. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, preparando os expedientes necessários.</i>
0200200-15.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal estupro de vulnerável protocolizada em 18/05/2022. <b>Decisão de 30/05/2022 ratificando o recebimento da denúncia.</b> Analisado em 23/08/2023. Aguardando expedientes. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, confeccionando os expedientes necessários.</i>
0200419-28.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal por lesão corporal qualificada no contexto familiar contra adolescente protocolizada em 03/11/2022. <b>Decisão de 17/05/2023 determinando a designação de audiência de instrução, certidão de fl. 62 dada em 16/06/2023 com a informação de que os autos foram encaminhados para designação de audiência.</b> Analisado em 23/08/2023. Aguardando agendamento da audiência. <i>Evitar certificação vazia, conferir celeridade ao feito, marcando a audiência.</i>
0006240-02.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de apuração de ato infracional estupro de vulnerável protocolizada em 02/12/2019. Processo com sentença proferida em 25/06/2023. Analisado em 23/08/2023. Aguardando prazo para arquivamento. <i>Em ordem.</i>
<b>15.13 CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050374-80.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação para fornecimento de medicação contra o Estado, Secretaria de Saúde e município protocolizada em 13/11/2020. Determinada a intimação da parte autora para juntada de laudo médico, sob pena de extinção, intimação realizada com a juntada do laudo em 25/04/2023. Processo com problema na migração para o PJE, devendo Analisado em 23/08/2023. <i>Feito antigo e paralisado; fazer análise com urgência.</i>

0050300-26.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de obrigação de fazer contra o Estado protocolizada em 03/09/2020. Despacho em 28/07/2023 convertendo o julgamento em diligência a fim de proceder a migração do processo para o PJE. Analisado em 23/08/2023. Aguardando cumprimento da determinação. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando a migração do processo.</i>
<b>15.14 PROCESSOS COM TARJA DE RÉU PRESO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200332-72.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de pedido de quebra de sigilo de dados protocolizado em 02/08/2022. Processo com parecer do MP apresentado em 03/07/2023, pendente de apreciação. Analisado em 23/08/2023. <i>Conferir celeridade ao feito.</i>
0002407-54.2011.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal protocolizada em 14/10/2011. Processo com sentença, na situação julgado transitado. Parecer do MP manifestando-se pela extinção da punibilidade ante a consumação da prescrição da pretensão executória, liberado nos autos em 04/07/2023, aguardando apreciação. Concluso desde 25/07/2023. Analisado em 23/08/2023. <i>Conferir celeridade ao feito, processo antigo.</i>
0050422-05.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do júri, protocolizada em 14/10/2021. <b>Processo com dois réus presos, decisão fl. 647/648 de revisão da prisão preventiva, proferida em 21 de julho de 2023.</b> Ato ordinatório intimando as partes para alegações finais, aguardando decurso de prazo concedido. Analisado em 23/08/2023. <i>Conferir celeridade ao feito.</i>
0200084-70.2022.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do júri, protocolizada em 10/02/2023. Denúncia recebida em 13/07/2023. <b>Processo com réu preso preventivamente, desde 15/07/2023.</b> Apresentada defesa preliminar em 16/08/2023. Analisado em 23/08/2023. <i>Priorizar.</i>

0200333-57.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de pedido de quebra de sigilo de dados protocolizado em 02/08/2022. Decisão sobre o pedido inicial proferida em 29/08/2022. Foram anexados relatórios com os resultados das buscas em 27/07/2023, estando pendentes de apreciação. Analisado em 23/08/2023. <i>Conferir celeridade ao feito.</i>
<b>15.15 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003165-86.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de interdição protocolizada em 20/04/2018. Sentença exarada em 31/03/2022, aguardando o cumprimento integral dos expedientes decorrentes da sentença. Despacho em 09/03/2023 determinado a confecção de expedientes pela Secretaria. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0002092-84.2015.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de remoção de curador protocolizada em 09/03/2015. Processo com sentença exarada em 08/08/2023, aguardando o cumprimento dos expedientes decorrentes da sentença. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0003283-96.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de interdição protocolizada em 09/06/2017. Processo com sentença exarada em 04/12/2022, aguardando o cumprimento dos expedientes decorrentes da sentença. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0000029-87.2018.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de interdição protocolizada em 01/04/2019. Processo com sentença exarada em 22/05/2023, aguardando o cumprimento dos expedientes decorrentes da sentença. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>

0000967-24.2014.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de medida protetiva, com base no estatuto do Idoso, protocolizado em 23/02/2018. Último despacho exarado em 15/10/2022, determinando a designação de perito via SIPER para realização de estudo social na residência da família. Perita nomeada, laudo apresentado nos autos, fl. 202/204, em 15/07/2023. Analisado em 23/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada.</i>
<b>15.16 ALVARÁ JUDICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000240-20.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alvará para levantamento de valores, protocolizado em 30/10/2018. Último despacho exarado em 23/07/2023, decorrido prazo de intimação. Analisado em 23/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada.</i>
0050078-58.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alvará para levantamento de valores, protocolizado em 20/02/2020. Último despacho exarado em 10/07/2023, pendente de publicação e demais providências determinadas. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0200168-10.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alvará para levantamento de valores, protocolizado em 29/04/2022. <b>Processo sentenciado em 20/07/2023.</b> <i>Aguardando o cumprimento dos expedientes decorrentes da sentença.</i> Analisado em 23/08/2023. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0000471-13.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alvará para levantamento de valores, protocolizado em 10/05/2019. Último despacho exarado em 01/04/2023, determinando expedição de ofício ao Cartório de Registro Civil de Ererê. Ofício respondido conforme fl. 65/71, em 25/07/2023. Analisado em 23/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada.</i>
0050088-68.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de alvará para levantamento de valores, protocolizado em 08/03/2021. Último despacho exarado em 27/07/2023, petição da parte autora cumprindo determinação judicial. Analisado em 23/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada.</i>

<b>15.17 EXECUÇÃO PENAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
8000049-91.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de medidas alternativa <b>sem RJI cadastrado</b> . Juntada de certidão explicativa em 15/8/2023. Analisado em 29/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada e cadastrar RJI.</i>
8000034-25.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de medidas alternativa <b>sem RJI cadastrado</b> . Transitado em julgado em 13/4/2023. Arquivado definitivamente em 15/8/2023. Analisado em 29/08/2023. <i>Cadastrar RJI.</i>
8000015-19.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de medidas alternativa <b>sem RJI cadastrado</b> . Analisado em 29/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada e cadastrar RJI.</i>
8000027-33.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de medidas alternativa <b>sem RJI cadastrado</b> . Extinção de punibilidade em razão do cumprimento do ANPP em 26/3/2023. Analisado em 29/08/2023. <i>Cadastrar RJI.</i>
0002500-17.2011.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de execução de pena <b>sem RJI cadastrado</b> . Concluso para decisão desde 3/5/2023. Analisado em 29/08/2023. Providenciar e impulso judicial e <i>cadastrar RJI.</i>
<b>15.18 VERIFICAÇÃO BNMP – MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0201789-02.2023.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção.</i> Mandado de prisão expedido em 5/3/2023 logo após a homologação da prisão em flagrante e conversão em prisão preventiva. Determinada a manutenção da prisão preventiva e o monitoramento do prazo de revisão. Concluso para sentença desde 28/7/2023. Análise em 25/8/2023. <i>Feito em ordem.</i>
0200430-84.2023.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Mandado de prisão expedido em 23/2/2023 logo após a homologação da prisão em flagrante e conversão em prisão preventiva. Determinada a manutenção da prisão preventiva. Análise em 25/8/2023. <i>Feito em ordem.</i>
0201550-65.2023.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Mandado de prisão expedido em 30/6/2023 logo após a homologação da prisão em flagrante e conversão em prisão preventiva. Análise em 25/8/2023. <i>Feito em ordem.</i>

<b>15.19 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200266-22.2023.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Mandado de prisão expedido em 30/1/2023 logo após a homologação da prisão em flagrante e conversão em prisão preventiva. Julgamento em 16/8/2023 e determinação de expedição do alvará de soltura em razão do início da pena em regime semiaberto. <b>Alvará de soltura assinado dia 17/7/2023</b> e enviado à unidade prisional. <b>Em 19/8/2023 realizado o cumprimento</b> do alvará de soltura. Análise em 25/8/2023. <i>Fiscalizar o cumprimento do alvará de soltura no prazo de 24h.</i>
0003303-53.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Alvará de soltura assinado em 13/3/2023. Não consta informação de cumprimento. Análise em 25/8/2023. <i>Fiscalizar o cumprimento do alvará de soltura no prazo de 24h.</i>
0202622-20.2023.8.06.0293	<i>Vistos em inspeção.</i> Determinação de soltura em 12/7/2023. Alvará de soltura assinado e enviado à unidade prisional em 12/7/2023. Consta informação de cumprimento no mesmo dia. Análise em 25/8/2023. <i>Feito em ordem.</i>
<b>15.20 PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0200192-38.2022.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de inquérito policial, protocolizado em 12/05/2022. <b>Denúncia apresentada em 31/05/2022, sem recebimento.</b> Processo concluso denúncia desde 01/06/2022. Analisado em 23/08/2023. <i>Adotar medidas urgentes de impulsionamento do feito.</i>
0050164-92.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de inquérito policial, protocolizado em 06/05/2021. Aguardando cumprimento de diligência por parte da DP (prazo- 90), desde 30/08/2022. Analisado em 23/08/2023. <i>Adotar medidas urgentes de impulsionamento do feito.</i>
0003289-35.2019.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de inquérito policial, protocolizado em 26/07/2019. <b>Parecer do MP com pedido apresentado em 02/09/2022, pendente de análise desde então.</b> Analisado em 23/08/2023. <i>Adotar medidas urgentes de impulsionamento do feito.</i>



0050262-77.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de inquérito policial, protocolizado em 07/07/2021. <b>Processo com despacho de 12/09/2022 paralisado na Secretaria aguardando cumprimento.</b> Analisado em 23/08/2023. <i>Adotar medidas urgentes de impulsionamento do feito.</i>
<b>15.21 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0002531-37.2011.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do Júri, com denúncia recebida em 16/06/2014. <b>Processo com decisão de 20/07/2023 nomeando advogado ativo para apresentação de defesa do acusado, paralisado no fluxo da Secretaria.</b> Analisado em 23/08/2023. <i>Providenciar o cumprimento das determinações judiciais.</i>
0201512-53.2023.8.06.0303	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do Júri, com denúncia recebida em 27/07/2023. <b>Processo com réu preso.</b> Apresentada resposta à acusação, estando no prazo para o MP apresentar manifestação. Analisado em 23/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0280005-85.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do Júri, com denúncia recebida em 02/07/2020. Processo com despacho de 23/06/2023, pendente de cumprimento. Analisado em 23/08/2023. <i>À Secretaria para conferir celeridade ao feito, providenciando o cumprimento das determinações.</i>
0000088-69.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do Júri, com denúncia recebida em 01/11/2018. Processo com audiência designada para 05/09/2023, expedientes providenciados. Analisado em 23/08/2023. <i>Em ordem</i>
0050334-98.2020.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal de competência do Júri (feminicídio) com denúncia recebida em 18/06/2021. Despacho 07/07/2023 e de 30/07/2023 determinando a designação de audiência de instrução, sem cumprimento. Analisado em 23/08/2023. <i>Providenciar a designação com urgência do ato audiencial.</i>
<b>15.22 PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>

0002147-06.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível autuado em 14/3/2023. <b>Concluso para despacho desde 2/2/2023.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Impulsionar.</i>
0000694-11.2015.8.06.0192	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível autuado em 10/4/2015. <b>Concluso para despacho desde 2/2/2022.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Impulsionar.</i>
0050260-10.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível autuado em 5/7/2021. <b>Concluso para julgamento desde 3/2/2022.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Impulsionar.</i>
0050331-12.2021.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível autuado em 17/8/2021. <b>Concluso para julgamento desde 3/2/2022. Sentença em 7/8/2023.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0000200-38.2018.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de procedimento do juizado especial cível autuado em 3/10/2018. <b>Devolução de mandado em 29/3/2022.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Fazer conclusão do processo para análise da magistrada.</i>
<b>15.23 PROCESSOS INSPECIONADOS ANTERIORMENTE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003431-10.2017.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação penal que apura a suposta prática delitativa prevista no art. 180, caput, do CP. <b>Último impulso judicial em 15/8/2023.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0168916-30.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de execução cível, distribuída em 29/06/2015. <b>Extinto o cumprimento de sentença em 24/8/2023.</b> Analisado em 29/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0002162-09.2012.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação civil pública c/c pedido de tutela antecipada distribuída em 19/04/2012. <b>Extinto o processo em 18/8/2021.</b> Arquivado definitivamente em 29/11/2021. Analisado em 29/08/2023. <i>Em ordem.</i>
0002513-45.2013.8.06.0097	<i>Vistos em inspeção.</i> Trata-se de ação de improbidade administrativa, distribuída em 20/08/2013. <b>Concluso para julgamento desde 16/6/2023.</b> Analisado em 29/08/2023. Feito com tramitação lenta, <i>providenciar data gerencial para julgamento.</i>

## 16 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Análise em 4 de agosto de 2023 no SEI.

Processo	Última movimentação	Movimentação
0002758-56.2013.8.06.0097	28/04/2021	Concluso para Sentença
0050221-47.2020.8.06.0097	16/06/2021	Concluso para Sentença
0001337-95.2017.8.06.0192	29/06/2021	Concluso para Decisão Interlocutória
0002286-89.2012.8.06.0097	02/08/2021	Concluso para Sentença
0000032-36.2018.8.06.0097	03/09/2021	Conclusos para Despachos
0003007-02.2016.8.06.0097	21/10/2021	Conclusos para Despachos
0002012-91.2013.8.06.0097	26/10/2021	Conclusos para Despachos
0000663-59.2013.8.06.0192	27/10/2021	Conclusos para Despachos
0002425-41.2012.8.06.0097	28/10/2021	Concluso para Sentença
0000699-38.2012.8.06.0192	12/11/2021	Conclusos para Despachos

## 17 ANÁLISE

### 17.1 Considerações iniciais.

A Vara Única da Comarca de Iracema/CE foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2023 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 22/2023/CGJCE, DJe 30 de junho de 2023, com processamento nos autos administrativos **0000570-17.2023.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG. Sistema de Estatística e Informações – SEI, PJe, BMNP e SEEU, além de visita, *in loco*, ocorrida em 29/8/2023.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), o Juízo de Direito encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial preenchido com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade da magistrada titular.

## **17. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.**

O ofício jurisdicional é situado Av. Augusta Clementina de Negreiros, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, conforme relatado no item 13 deste relatório. O prédio possui acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Marília Ferreira de Souza Varella Barca é magistrada substituta titular da unidade inspecionada desde 5/2/2022 e atualmente responde pela Vara Única Criminal de Limoeiro do Norte/CE.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **22 colaboradores**, sendo: 1 oficial de justiça, 3 técnicos judiciários, 2 auxiliares judiciais, 1 estagiário de graduação, 1 terceirizado, 11 cedidos e 3 exclusivamente comissionados, sendo a diretora e duas assistentes. Todos em trabalho presencial, conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados e que não há entraves no tocante a entrega desse serviço.

Destaque-se que o módulo judicial é também responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da unidade judiciária, fazendo-se necessário o gerenciamento eficaz acerca da confecção, bem como do cumprimento desses atos a fim de conferir maior celeridade ao andamento dos feitos.

As audiências de conciliação são realizadas por duas servidoras cedidas pela Prefeitura, entretanto, segundo relatado na visita inspeccional, apenas uma delas possui o curso de formação em conciliação e mediação nos termos da resolução nº125 do CNJ, razão pela qual recomenda-se a exigência da capacitação para a realização das audiências na condição de conciliador/mediador. Quanto as audiências de instrução conduzidas pela magistrada são realizadas na modalidade híbrida nas terças-feiras o dia inteiro e nos demais dias da semana a depender da necessidade/urgência.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a mais distante está designada para o dia 20/05/2023 e através do formulário eletrônico, a magistrada informou que existem **170 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 23 processos aguardando realização.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 3/8/2023, observou-se que a unidade possui 100% dos processos cadastrados por assunto

correspondente.



### **17.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da magistrada é de 53,58 julgamentos por mês na Vara única de Iracema, o que não supre a demanda da unidade, que é de 59,83 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos pertencente à taxa (718) recebidos no ano de 2022 por doze meses). No entanto, há de se observar que a magistrada também respondeu por outras comarcas durante o período em análise e possui média mensal total de 80,58 julgamentos.

Destaca-se que a unidade possui, em agosto de 2023, **2194 processos pendentes de baixa**, o que significa uma diminuição de 166 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em abril de 2021, que totalizava 2360 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 127 procedimentos investigatórios/inquérito/flagrante e 24 cartas precatórias.

#### **17.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores:**

A referida unidade finalizou o ano de 2021 com: **177,82%** de Índice de Atendimento à Demanda; **68,61%** de taxa de congestionamento; **172,08%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **68,58%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **34,01%** de alcance da Meta 4 do CNJ; **66,67%** de alcance da Meta 6 do CNJ; **160%** de alcance da Meta 8 relacionada a violência doméstica; **435** processos paralisados há mais de cem dias; **2033** processos pendentes de baixa (acervo).

Analisando o ano de 2022 em comparação com 2021, percebe-se que:

a) A taxa de congestionamento  **aumentou** para 74,52% (dez/22),

- b) O acervo **manteve** o quantitativo de 2033 processos pendentes de baixa (dez/22),
- c) A Meta 1 **não superou** o ano de 2021 e finalizou 2022 com o alcance de 103,90%;
- d) O IAD **não superou** 2021 e finalizou em 2022 com o alcance 101,17%;
- e) A Meta 2 **superou** o ano de 2021 e foi alcançada em 93,30% (dez/22);
- f) A Meta 4 **superou** o ano de 2021 e foi alcançada em 51,02% (dez/22);
- g) A Meta 8 **não superou** o ano de 2021 e foi alcançada em 144,62% (dez/22);
- h) A Meta 12 **alcançou** 153,85%;
- i) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias **aumentou** de 21,40% (dez/21) para 36,69%(dez/22).

Em relação ao ano de 2023, até o mês de agosto, a unidade possui os seguintes resultados:

- a) A taxa de congestionamento **aumentou** para 76,37%;
- b) O acervo **aumentou** para 2194 feitos;
- c) O IAD **alcançou** 116,92%;
- d) A Meta 1 **alcançou** 104,22%;
- e) A Meta 2 **alcançou** 90,77%;
- f) A Meta 4 **alcançou** 61,54%;
- g) A Meta 8 **alcançou** 94,44% relacionada a violência doméstica familiar contra a mulher;
- h) A Meta 10, que foi inserida pelo CNJ em 2023, **alcançou** 41,67%;
- i) A Meta 11, que foi inserida pelo CNJ em 2023, **alcançou** 61,59%;
- j) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias **diminuiu** para 7,70%, o que corresponde a apenas 169 processos dos pendentes de baixa.

Os dados acima foram examinados a partir do histórico da unidade explanado nos itens 9, 10 e 11, deste relatório, nos quais é possível observar significativa redução dos processos paralisados há mais de cem dias, embora a taxa de congestionamento tenha apresentado sensível piora. Verifica-se o cumprimento da Meta 1 do CNJ e tendência de melhora no alcance das demais metas em comparação o corrente ano com 2022.

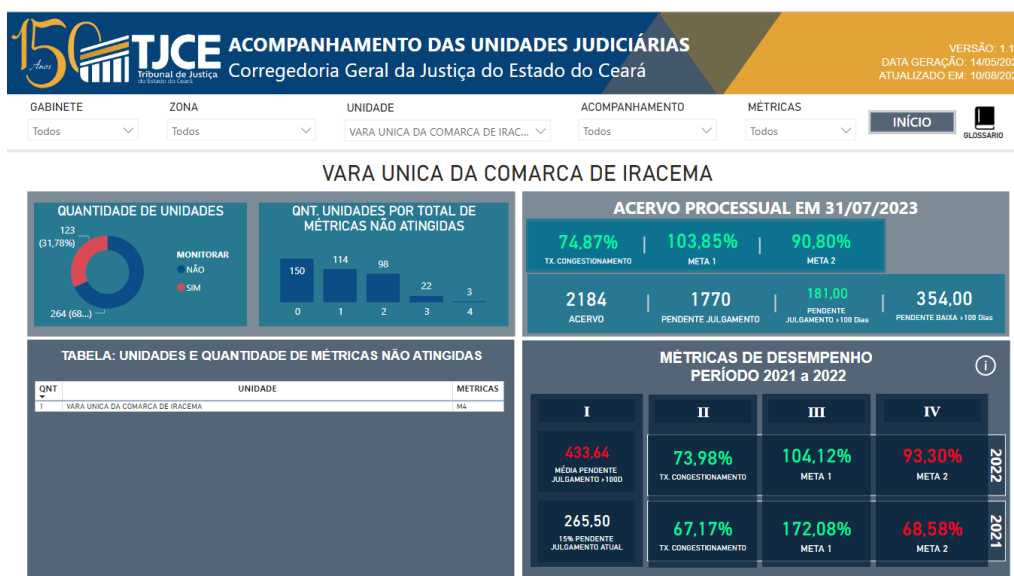
### 17.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJ, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa será possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a Vara Única da Comarca de Iracema/CE em 31/7/2023 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**, taxa de congestionamento **abaixo** de 80%, **cumpriu** a Meta 1 do CNJ nos últimos dois anos e até o momento da extração dos dados e **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ nos últimos dois anos, mas está apresentando tendência de melhora.

A par disso, observa-se do quadro seguinte que a unidade está com apenas uma métrica não cumprida estando no momento excluída dos parâmetros elencados para ingresso no programa de acompanhamento.



### 17.3.3 Sistemas da unidade

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise em 9/8/2023, por amostragem, dos processos inspecionados.

Na fila “**concluído para despacho**” foram identificados **167 processos**, sendo muitos deles antigos e paralisados há mais de 1 ano, bem como se verificou sucessivas conclusões sem ato judicial, ou seja, movimentações no sistema que geram alteração no tempo de paralisação sem que o processo tenha sido efetivamente movimentado.

No fluxo “**concluído para decisão interlocutória**” foram identificados **34 processos**, tendo sido observado também processos antigos paralisados.

Em relação aos feitos “**concluídos para sentença**” foram identificados **116 processos**, em que se verificou feitos antigos paralisados há mais de 1 ano e com sucessivas conclusões sem ato judicial.

No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma **tramitação insatisfatória** nos processos inspecionados no subitem 15.5; ademais, observou-se falha no acompanhamento da confecção dos expedientes e retardo na devolução das cartas precatórias, após o cumprimento.

Quanto aos processos inseridos nas metas nacionais que foram inspecionados, verificou-se inexistência de um controle eficaz nas rotinas de análise desses processos que são prioritários.

Vejamos agora análise das filas dos processos no **PJe** em 29/8/2023:

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO” há 118 processos e o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 7/2/2022 (Processo nº0002102-31.2015.8.06.0097).

Na fila “[Gab] – Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO” há 85 processos e o processo com maior lapso temporal na fila deu entrada em 2/2/2022 (Processo nº 0002147-06.2013.8.06.0097).

Em relação aos feitos na fila “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”, há 45 processos e os processos com maior lapso temporal na fila deu entrada em 3/2/2022 (Processo nº 0050260-10.2021.8.06.0097).

Além das filas de gabinete, importa destacar que a fila “[SEC] – Audiência – DESIGNAR AUDIÊNCIAS” encontra-se com 43 processos pendentes de designação de audiência.

No tocante a migração dos processos do Sistema de Automação de Justiça do Primeiro Grau (SAJPG) para o PJe, observou-se no sistema integrador que existem **3 processos com pendências de saneamento pela unidade** (0200198-45.2022.8.06.0097, 0003089-96.2017.8.06.0097 e 0200069-40.2022.8.06.0097) e **6 processos com erro de TI** (0050300-26.2020.8.06.0097, 0050125-95.2021.8.06.0097, 0010078-79.2021.8.06.0097, 0000967-24.2014.8.06.0192, 0002178-55.2015.8.06.0097 e 0003254-46.2017.8.06.0097), vejamos:



#### Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	Vara Única da Comarca de Iracema
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 3 registros encontrados

#### Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	<input type="text"/>
Órgão Julgador:	Vara Única da Comarca de Iracema
Classe:	<input type="text"/>
Ciclo:	<input type="text"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

Lista de Processos - 6 registros encontrados

Em análise ao **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA**, consta o alerta de 4 processos com prazo excedido e pendências, não sendo possível identificar quais processos.



Com relação a **verificação no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP) em conjunto com SAJPG**, identificou-se que há informações sobre o cumprimento dos mandados de prisão (*subitem 15.18*) e os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP; contudo, em consulta aos processos não foi possível constatar a data de cumprimento dos alvarás em todos os processos inspecionados, tendo sido identificado nos procedimentos em tramitação tão somente a expedição e o envio para cumprimento (*subitem 15.19*).

Em consulta ao BNMP, verifica-se o não atendimento às solicitações da Presidência do Tribunal de Justiça para regularização dos documentos expedidos na plataforma do CNJ. Os Ofícios Circulares de nº 21/2023 e 28/2023, encaminhados por malote digital às unidades judiciárias em 18/01/2023 e 31/01/2023, objetivaram a integridade das informações relativas aos mandados pendentes de cumprimento e cumpridos.

Há, por exemplo, mandado pendente de cumprimento (0001881-87.2011.8.06.0097.01.0004-08) para início de pena no regime semiaberto, mesmo sendo sabido que o

art. 22 da Resolução nº 417/2021/CNJ não mais prevê a prévia prisão como condição para instauração da execução penal. A demora na regularização, pois, poderá provocar prisões indevidas.

A recente mudança no art. 22 da Resolução nº 417/2021/CNJ, que passou a permitir a expedição da guia sem prisão, não acolhe o procedimento ora verificado na unidade. O que a norma pretende evitar é que a pessoa condenada seja levada ao cárcere e permaneça em estabelecimento inadequado ao regime, para somente após com o início da execução penal, seja aplicada a Súmula Vinculante nº 56. Se a pessoa já se encontra no sistema prisional por qualquer outra ordem de prisão, a regra permanece sendo a da expedição de mandado e, na sequência, de guia a ele vinculada.

Em análise ao **Sistema Eletrônico de Execução Unificado**, constam 14 incidentes vencidos e 6 instaurados e pendentes de decisão há mais de 90 dias referente a execução em regime semiaberto e fechado:

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 0
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 5	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 4	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 5
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 0	
Término de Pena: 0	Término de Pena: 5	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberção Condicional: 0	Liberção Condicional: 0	

Com relação ao regime aberto, foram identificados 4 incidentes vencidos (2 relacionados a prescrição executória – 0000917-95.2014.8.06.0192 e 0068569-94.2019.8.09.0023 – e 2 relacionados a pendências de incidentes – 0002619-70.2014.8.06.0097 e 0003175-96.2019.8.06.0097), vejamos:

A vencer	Vencidos	Instaurados e Pendentes de Decisão
Progressão para Semiaberto: 0	Progressão para Semiaberto: 0	Instaurados até 30 dias: 0
Progressão para Aberto: 0	Progressão para Aberto: 0	Instaurados entre 30 e 60 dias: 0
Livramento Condicional: 0	Livramento Condicional: 0	Instaurados entre 60 e 90 dias: 0
Indulto: 0	Indulto: 0	Instaurados há mais de 90 dias: 0
Comutação: 0	Comutação: 0	
Prescrição Executória: 0	Prescrição Executória: 2	
Término de Pena: 0	Término de Pena: 2	
Medida de Segurança: 0	Medida de Segurança: 0	
Liberção Condicional: 0	Liberção Condicional: 0	

A multiplicidade de matérias e a operação simultânea de sistemas processuais na unidade, exigindo domínio dos servidores tanto nas filas do SAJPG5 quanto do PJE, cumulando ainda atividades de gabinete e secretaria, contribuem, de certa forma, para a morosidade na atuação daí a

importância da adoção de um plano de gestão individualizado a fim de melhorar a eficiência dos processos de trabalho, buscando minimizar essas adversidades com um planejamento que otimize os recursos existentes.

Por fim, considerando os achados acima expostos, constatou-se que, **neste momento**, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

As omissões e irregularidades consignadas neste relatório são sanáveis com a implementação das seguintes recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

## 18 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 17 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção conclui-se que a Vara Única da Comarca de Iracema/CE está sendo gerida processual e administrativamente de modo satisfatório.

No tocante ao quantitativo de processos parados há mais de 100 dias e os outros parâmetros estabelecidos pelo Provimento nº 14/2023/CGJ, DJe 11 de julho de 2023, observo que apresentaram relativa melhora no decorrer do corrente ano, razão pela qual entendo que a adoção das seguintes medidas preventivas serão suficientes para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações:

### 18.1. Recomendações à unidade:

**18.1.1.** Manter monitoramento e efetivação das **Metas Nacionais** do Judiciário para 2023, com destaque para as **Meta 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **Meta 2** (identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, no 1º grau), **Meta 4** (priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), **Meta 8** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica e envolvendo feminicídio) e **Meta 11** (promover os Direitos da Criança e do Adolescente); inclusive instituindo rotina gerencial de priorização;

**18.1.2.** Instituir rotina de acompanhamento do cumprimento das cartas precatórias expedidas com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante; e devolver de forma rotineira, no menor tempo possível, **as cartas precatórias** recebidas, realizando os respectivos expedientes de forma prioritária e, se for o caso, cobrando a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);

**18.1.3.** Realizar o saneamento das pendências de **migração dos processos para o PJE**

no Sistema Integrador;

**18.1.4.** Acompanhar o cumprimento dos alvarás de soltura na forma disciplinada no art. 6º e seguintes da Resolução nº 417/2021/CNJ, DJe/CNJ nº 244/2021, de 21 de setembro de 2021, devendo ser certificada a data de cumprimento do alvará de soltura após sua expedição;

**18.1.5.** Observar as recomendações alusivas ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e matérias afetas à infância e juventude, que foram divulgadas por esta Corregedoria-Geral de Justiça através do Ofício Circular nº338/2022/CGJCE;

**18.1.6.** Criar/manter rotina de verificação de pendências no **sistema BNMP**, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);

**18.1.7.** Criar/manter rotina de verificação de pendências no **sistema SEEU**, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatística- Estatísticas VEP, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;

**18.1.8.** Manter atualizado o cadastro das partes no SAJPG e no PJE;

**18.1.9.** Proceder à **revisão das prisões cautelares** a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP);

**18.1.10.** Observar o cumprimento das orientações constantes no **Manual de Gestão dos Bens Apreendidos**;

**18.1.11.** Adotar as recomendações realizadas nos processos inspecionados por esta Casa Censora (item 15);

**18.1.12.** Proceder o agendamento de data para as audiências nos processos que se encontram na fila aguardando designação de audiência;

**18.1.13.** Evitar sucessivas conclusões processuais, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação dos mesmos.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que a magistrada seja notificada para conhecimento.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica

**ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS**  
Juíza Corregedora Auxiliar